



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
BOMBEIRO MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° GCG/050/2022-CG

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2022, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO N° 020-CCCCFO-BM-2022, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade à Classificação Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM - 2022, e convocar os candidatos abaixo relacionados de acordo com o Capítulo II, Item 2.1 do Edital N° 001/2021 CFO BM-2022, por classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2021:

CLASSIF. FINAL	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	NOTA ENEM 2021
1.	RAISSA GOMES PAULO	148	8	768,16
2.	DIOGENES MONTIEL RODRIGUES DE SOUSA	19	13	759,98
3.	LUIS FELIPE BATISTA DE SOUZA	51	16	756,72
4.	JOSE LUCAS BAZANTE OSORIO	700	18	756,22
5.	LEONARDO DANTAS DE LUCENA MAIA	255	19	755,36
6.	VANESSA MARQUES SILVA	12	21	753,38

7.	THAIS CARNEIRO DE FREITAS	95	22	753,34
8.	VALESKA DAIANE DE ANDRADE DANTAS AZEVEDO	157	23	752,30
9.	GUSTAVO HENRIQUE CABRAL SANTANA	279	24	750,24
10.	MATHEUS BOTURA COSTA	245	25	749,60
11.	NATA DE SOUZA OLIVEIRA	210	27	748,64
12.	MATHEUS HENRY MEDEIROS LIMA	589	29	747,42

2. CONVOCAR todos os candidatos classificados, acima relacionados, para comparecerem ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB, **no dia 15 de junho de 2022, às 08h00min**, munidos de caneta e dos documentos insertos no Capítulo XIV, subitem 14.3 do Edital do Certame, a fim de realizarem a pré-matrícula.

3. Após as formalidades e condicionado a data a ser divulgada para início do Curso, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM, desde que atendam ao que estabelecem os Capítulos III e XIV do Edital do Certame.

4. Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE **ARAÚJO** BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB